



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 Nº RG/Orgão Expedidor 126863/SSP-AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função DIRETOR PRESIDENTE	1.1.21 Matrícula 1295966

### 2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
"Troca de saberes com as parteiras tradicionais: cuidando da família" (Segunda Edição)	2.2.1 Início 01/01/2023	2.2.2 Término 30/06/2024
2.3 Objetivo do Projeto Objetivos Gerais: Objetivo geral: Capacitar parteiras tradicionais para melhoria da qualidade da assistência ao parto domiciliar, como forma de contribuir para a redução dos indicadores de mortalidade materna e neonatal.		
2.4 Justificativa da Proposição Este projeto de extensão tem como fundamento, capacitar parteiras tradicionais de 4 municípios do Amapá, são eles: Amapá, Oiapoque (incluindo 7 aldeias indígenas) e Calçoene para que através de suas práticas continuem contribuindo para a redução da mortalidade materno-infantil nos referidos municípios, bem como capacitá-las sobre a discussão da violência de gênero apresentando dados que reflitam a gravidade dessa violência em suas diferentes manifestações, enfatizando as políticas públicas implementadas, e apontando caminhos para interferir na realidade da cultura da violência. No Brasil, o número exato de parteiras em atividade ainda não é conhecido, mas acredita-se que a maioria delas está concentrada nas regiões Norte e Nordeste. Sabe-se que nestas regiões as parteiras são responsáveis por mais de 40% dos partos realizados, principalmente nas zonas rurais. Geralmente essa população vive em comunidades às margens dos igarapés e lagos, afastadas dos centros urbanos, de difícil acesso às unidades básicas de saúde. Nestas localidades, as parteiras, portanto, exercem papel fundamental na assistência às mulheres e aos recém-nascidos, principalmente porque elas não assistem somente ao parto, cabendo-lhes, também, avaliar o bem-estar do recém-nascido; estimular o registro de nascimento; orientar as mulheres sobre o aleitamento materno, sobre vacinas e sobre o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento do recém nascido. O Ministério da Saúde brasileiro define como parteira tradicional aquela que presta assistência ao parto domiciliar com base em saberes e práticas tradicionais. A proposta do projeto "Troca de saberes com as parteiras tradicionais: cuidando da família" justifica-se no argumento de que, diante da diversidade cultural, geográfica e socioeconômica do país, é necessário adotar diferentes formas de atenção à gestação, ao parto e ao recém-nascido, dentre as quais o parto domiciliar atendido por parteira capacitada e qualificada. Nesse sentido, as ações educativas constituem-se em um dos pontos-chave para a inclusão do trabalho das parteiras tradicionais no SUS, visto serem fundamentais para a qualificação do parto e nascimento domiciliar. Referências:		
2.6 Objetivos Específicos Objetivos específicos: •Promover educação para ampliar os conhecimentos técnicos e a capacidade de compreensão e de análise das parteiras tradicionais; •Ampliar o seu poder de intervenção e de promover		

mudanças sobre a realidade em que estão inseridas, com vistas a contribuir no processo de produção de saúde e na formação de cidadania, investindo, portanto, em seu empoderamento.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
<b>Meta:</b> 01. Planejamento das atividades do projeto.					<b>Total da Meta:</b> R\$ 16.500,00		
1. PLANEJAMENTO	Planejamento das atividades do projeto e levantamento de orçamento dos materiais dos kits parteiras.	4.0 Pessoa	Janeiro/2023	Março/2023	Pessoa	4,00	16.500,00
<b>Meta:</b> 02. Planejamento das oficinas (pagamento de servidores)					<b>Total da Meta:</b> R\$ 11.500,00		
1. PLANEJAMENTO	Planejamento das atividades do projeto; visita aos municípios ; seleção dos acadêmicos bolsistas.	4.0 Pessoa	Abril/2023	Junho/2024	Pessoa	4,00	11.500,00
<b>Meta:</b> 03. Aquisição dos kits parteiras.					<b>Total da Meta:</b> R\$ 8.200,69		
1. PLANEJAMENTO	Compra dos materiais necessários para a composição dos kits parteiras que serão entregues nas oficinas de capacitação; materiais gráficos e demais materiais necessários para a execução do projeto.	60.0 Kits	Abril/2023	Janeiro/2024	Kits	60,00	8.200,69
<b>Meta:</b> 04. Capacitação das parteiras (pagamento de servidores)					<b>Total da Meta:</b> R\$ 67.400,00		
1. EXECUÇÃO	Capacitações de parteiras e entrega de kits parteiras ao final da capacitação. Serão realizadas em quatro municípios, são eles: Amapá, Oiapoque, Calçoene e Santa Luzia do Pacuí. As capacitações serão realizadas em formato de oficinas executadas segundo a pedagogia da problematização. Trata-se de uma metodologia participativa, com uma abordagem pedagógica centrada na pessoa, que estimula o pensamento crítico-reflexivo sobre a realidade, em busca de uma construção pessoal e coletiva do conhecimento, procurando considerar os valores, as crenças e os modos de ver o mundo de todas(os) as(os) participantes. Serão realizadas no formato presencial no período de 3 dias e turno diurno, em locais estratégicos, que facilitem ao acesso. Será oferecido alimentação para as parteiras durante as oficinas para evitar deslocamentos entre os turnos da oficina.	5.0 Pessoa	Junho/2023	Junho/2024	Pessoa	5,00	67.400,00
<b>Meta:</b> 05. Pagamento de diárias					<b>Total da Meta:</b> R\$ 41.244,01		
1. EXECUÇÃO	Pagamento de diárias aos bolsistas do projeto para custear despesas com deslocamento aos municípios.	137.0 Diária	Abril/2023	Junho/2024	Diária	137,00	41.244,01
<b>Meta:</b> 06. Despesas operacionais da FUNDAPE					<b>Total da Meta:</b> R\$ 11.666,05		
1. EXECUÇÃO	Pagamento das Despesas operacionais da FUNDAPE.	1.0 Serviço	Outubro/2023	Janeiro/2024	Serviço	1,00	11.666,05
<b>Meta:</b> 07. Aquisição de combustível					<b>Total da Meta:</b> R\$ 5.000,00		
1. EXECUÇÃO	Combustível para ser utilizado nos veículos que serão utilizados para o deslocamento aos municípios onde serão realizadas as capacitações.	1000.0 litros	Abril/2023	Junho/2024	litros	1.000,00	5.000,00
<b>Meta:</b> 8. Aquisição de camisas personalizadas e bolsas (serviço pessoa jurídica)					<b>Total da Meta:</b> R\$ 2.920,00		
1. EXECUÇÃO	Aquisição de camisas personalizadas que serão entregues às parteiras para utilizarem durante as oficinas e bolsas onde serão colocados os itens do kit parteira que serão entregues a elas. (serviço pessoa jurídica)	120.0 unidade	Janeiro/2023	Novembro/2023	unidade	120,00	2.920,00
<b>Meta:</b> 9. Ressarcimento à Ufes					<b>Total da Meta:</b> R\$ 1.665,00		
1. PLANEJAMENTO	Ressarcimento à Ufes (5%)	1.0 unico	Janeiro/2024	Junho/2024	unico	1,00	1.665,00

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 166.095,75 )

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 16.251,05
339018	AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE		R\$ 4.900,00
339030	MAT. CONSUMO		R\$ 13.721,40
339014	DIÁRIAS		R\$ 41.223,30
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 90.000,00

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
R\$ 61.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.750,00	R\$ 0,00
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.929,70
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
-	-	-	-	-	-

## 6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 19/12/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE

## 7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 19/12/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA  
REITOR